



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 001/2008

PROCESSO FUNJURIS nº. 01667-0.2007.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, LOCALIZADA NO FÓRUM DA CAPITAL, ONDE SERÁ INSTALADO O PROJETO CONCILIAR, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

COMUNICADO

Comunicamos aos licitantes que a empresa BITCOM TECNOLOGIA LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão Especial de Licitação para Construção de Obras que inabilitou por apresentar certidão de falência ou concordata vencida, não valendo o comprovante do protocolo apresentado como prova da referida certidão. O inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos senhores, dando-lhes prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar contra-razões.

Maceió, 15 de fevereiro de 2008.

Maria Aparecida Magalhães Nunes Costa
Presidente